



Autor Dep. Jaltter Cruz
D. O. n° 10 de 24/02/2010

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Determina a realização de consulta plebiscitária referente à criação do Município de Nova Califórnia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, faço saber que a Assembléia Legislativa, com fulcro no artigo 166 do Regimento Interno, decretou e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica determinada a realização do plebiscito destinado a consultar a população interessada, relativamente a criação do Município de Nova Califórnia, a desmembrar-se da área territorial do Município de Porto Velho, ratificando os decretos anteriores ao exemplo do Decreto Legislativo nº 160, de 8 de maio de 2002.

Art. 2º. O Município de Nova Califórnia tem seus limites assim definidos: partindo da confluência da BR 364 com limite lateral dos Lotes 01 da Gleba 06 e 15 da Gleba 04 do Setor Califórnia; segue pelo limite lateral destes lotes até a Linha Fundiária situada entre as Linhas 04 e 05; segue por essa linha fundiária até o Rio Abunã; sobe por este até a Linha Geodésica Cunha Gomes, limite interestadual Rondônia/Acre; segue por essa Linha Geodésica até o divisor de águas dos Rios Ituxi/Abunã, limite interestadual Rondônia/Amazonas, segue por este divisor até a Linha 20.5 ou Eletrônica; segue por esta até a Linha Fundiária situada entre as Linhas 05 e 04; segue por esta Linha Fundiária até o limite dos fundos do Lote 02 da Gleba 05 do Setor Califórnia (inclusive); segue pelo fundo deste Lote passando pela sua lateral até a BR 364; segue por este até o ponto inicial.

Parágrafo único. A consulta plebiscitária de que trata o *caput* deve ser realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de fevereiro de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO